

CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas - Edital n.01-2014

EDITAL Nº 01/2014, de 27 de janeiro de 2014

RESULTADO PRELIMINAR - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

| RESULTADO COMPLEMENTAR - PEDIDOS DE ISENÇÃO ENTREGUES NA COPEVE/UFAL PELOS CORREIOS EM 21/02/2014 |           |  |                       |   |
|---|-----------|--|-----------------------|---|
| PUBLICAÇÃO EM 21/02/2014  |           |  |                       |   |
| NOME COMPLETO CANDIDATO   | INSCRIÇÃO | CARGO  | SITUAÇÃO              | JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO                  |
| CÍCERO ROMÃO DE ARAÚJO  | 861033    | Assistente Administrativo - 44h - Maceió         | Isenção não concedida | Não atendeu aos subitens 3.26 e 3.30 do Edital. |
| FABIO DA SILVA LIMA   | 866232    | Técnico de Enfermagem do Trabalho - 44h - Maceió | Isenção não concedida | Não atendeu ao subitem 3.30 do Edital.          |
| KATHILENE DANTAS DE OLIVEIRA  | 874181    | Assistente Social - 30h - Maceió                 | Isenção não concedida | Não atendeu ao subitem 3.29 do Edital.          |
| RENATA DA SILVA   | 871476    | Assistente Administrativo - 44h - Agreste        | Isenção não concedida | Não atendeu aos subitens 3.27 e 3.30 do Edital. |
| ROQUE CAETANO DA SILVA NETO   | 878004    | Assistente Operacional - 44h - Leste             | Isenção não concedida | Não atendeu aos subitens 3.27 e 3.30 do Edital. |

| ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  |
|--|
| Trata-se de resultado complementar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição cujos envelopes foram entregues via Correios na COPEVE/UFAL em 21/02/2014, ou seja, após o prazo previsto no Edital 01/2014 da CASAL. Considerando que os envelopes listados foram postados pelos candidatos dentro do prazo previsto em Edital (14/02/2014), está sendo publicada nesta data (21/02/2014) a análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do presente Concurso para os candidatos ora listados, ao tempo em que será concedido o prazo para interposição de recursos, caso o candidato opte por fazê-lo. |
| Em razão do prazo, os procedimentos para interposição do recurso foram adequados para viabilizar a análise sem trazer prejuízo aos candidatos. Seguem instruções que deverão ser seguidas pelos candidatos EXCLUSIVAMENTE para esta situação.  |
| 1) O recurso deverá ser enviado para o e-mail <a href="mailto:copeve.candidato@gmail.com">copeve.candidato@gmail.com</a> com o título "CASAL - RECURSO ISENÇÃO". O candidato deverá discriminar no e-mail seu nome completo, número de inscrição, cargo e o pedido do recurso.   |
| 2) O recurso deverá ser enviado exclusivamente no dia <b>22/02/2014</b> . Recursos fora do prazo não serão avaliados.  |
| 3) O resultado da avaliação do recurso será publicado no endereço eletrônico da COPEVE no dia 24/02/2014.  |
| 4) O prazo final para realização do pagamento da taxa de inscrição permanece o previsto no Edital (25/02/2014).  |